**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2025**
**PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS – SC**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Brunópolis – SC e, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo n.º 03/2025, para provimento de vagas em caráter temporário, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal n.º 58/2017, **CONVOCA** os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no Processo Seletivo Simplificado 03/2025, para comparecer no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação deste, na Sede da Prefeitura Municipal de Brunópolis, setor de Recursos Humanos para apresentar documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

**Cargo: Professor de Educação física - 40 HS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 8º | JAQUELINE PRADO SCHEFFER |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Brunópolis, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Brunopolis, 01 de agosto de 2025

TANIA CONCEICAO BORTOLINI DOS SANTOS:02609168977
Assinado de forma digital por TANIA CONCEICAO BORTOLINI DOS SANTOS:02609168977
Dados: 2025.08.01 11:01:14 -03'00'

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**
**PREFEITA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

RG;

CPF;

TITULO DE ELEITOR;

CERTIFICADO DE SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS);

1 FOTOS 3X4;

CONTA CORRENTE SICOOB OU CONTA SALÁRIO E CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA OU BANCO DO BRASIL;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (internet: www.tjsc.jus.br);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

DECLARAÇÃO DE BENS CONFORME DECRETO 34/2021;

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADM PÚBLICA;

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO;

DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PUBLICA;

CARTEIRA DE TRABALHO;

PIS/PASEP;

CERTIDÃO DOS FILHOS, CPF;

ATESTADO MÉDICO;

COMPROVANTE DE RESIDENCIA;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E CRIMES ELEITORAIS: ( www.tse.jus.br);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE QUE ESTÁ CURSANDO AO MENOS A 5ª FASE DE PEDAGOGIA ( PROFESSOR NÃO HABILITADO) OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO EM DIA;

REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE PARA OS CARGOS ESPECIFICOS;

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 25 DE ESTIVER CURSANDO ENSINO SUPERIOR PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA. ( SOMENTE PARA QUEM DECLARA IMPOSTO DE RENDA);